



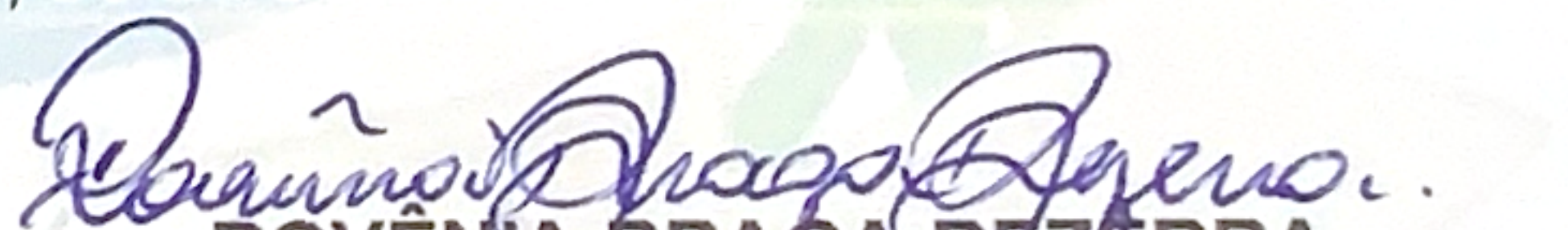
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

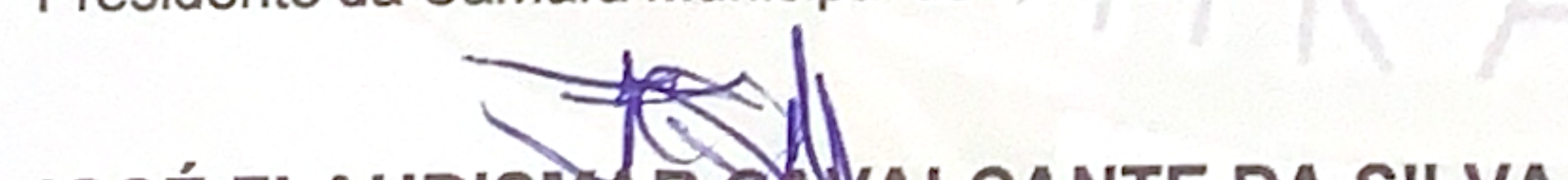
Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

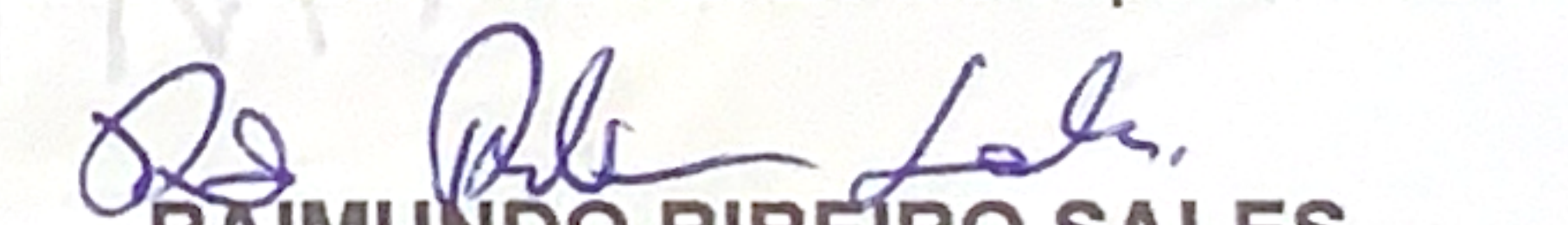
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE de 1ª Suplente de vereador(a) do Município de Miraíma/CE, Sra. **REGINA CÉLIA MENDES LIMA "REGINA DO ELINOR"**, CPF Nº 990.901.713-04, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 337 votos, para tomar posse do cargo de VEREADOR, em razão ao pedido de afastamento do Vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal ausência foi devidamente lida em plenário, discutida e aprovada com unanimidade pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025- 2026). Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026 as 15:00 (quinze) horas, após a sessão ordinária, no Plenário provisório Antônio Roberto Rosa na sede da Câmara Municipal de Miraíma/CE, presente o Sr. JOÃO FREITAS FERREIRA, vereador que solicitou afastamento, a Sra. **REGINA CÉLIA MENDES LIMA**, os membros da Mesa Diretora e demais vereadores, servidores e público local estiveram reunidos para assistirem a esta Transmissão de Cargo, em atendimento a convocação feita pelo Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miraíma/CE, em conformidade com o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Miraíma/CE. A 1º Suplente de Vereador Sra. **REGINA CÉLIA MENDES LIMA "REGINA DO ELINOR"**, CPF Nº 990.901.713-04, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 337 votos está tomando posse no cargo de Vereadora do período de 03 (TRÊS) de setembro a 30 (trinta) de dezembro de 2026, devido ao pedido de afastamento do Vereador JOÃO FREITAS FERREIRA, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal pedido foi devidamente lida e apreciada em plenário, pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025- 2026). A Excelentíssima Senhora **REGINA DO ELINOR** perante a Câmara Municipal de Miraíma/CE, prestou o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". O Presidente e a Mesa Diretora declarou a mesma empossada e declarou encerrada a sessão. E para que haja legalidade, foi lavrado a presente ata, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas, e será registrada em livro apropriado.

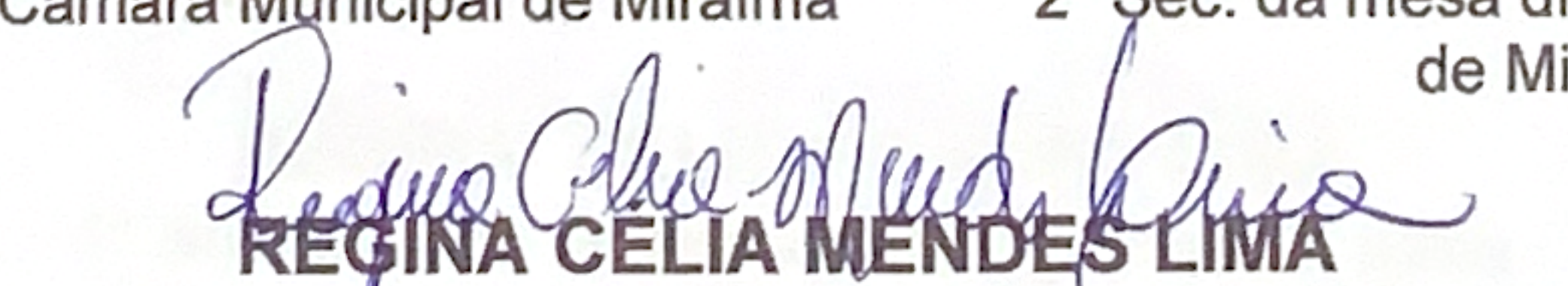
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miraíma, 03 de setembro de 2026.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


ROVÊNIA BRAGA BEZERRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA
1º Sec. da mesa diretora da Câmara Municipal de Miraíma


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
2º Sec. da mesa diretora da Câmara Municipal de Miraíma.


REGINA CÉLIA MENDES LIMA
1ª suplente de vereador do Município de Miraíma.

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

TERMO DE POSSE DE 1º SUPLENTE DE VEREADOR

Termo de Posse da 1ª Suplente de vereadora do Município de Miraíma/CE, Sra. **REGINA CÉLIA MENDES LIMA "REGINA DO ELINOR"**, CPF Nº 990.901.713-04, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 337 votos.

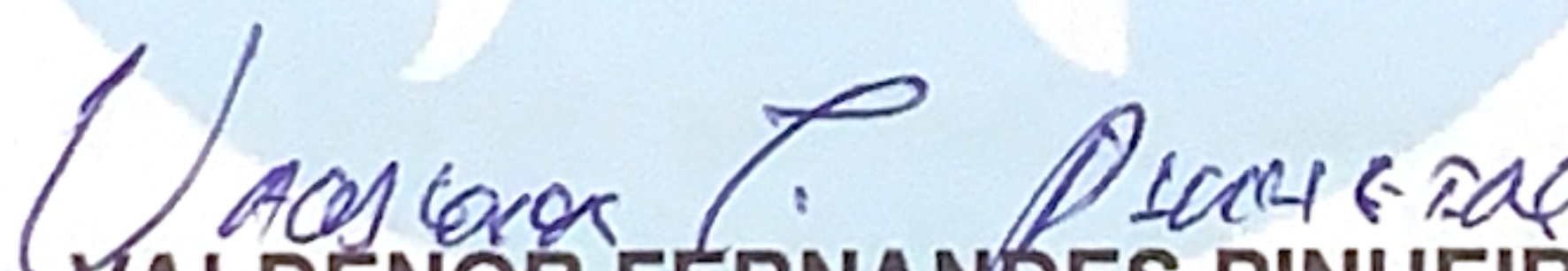
Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026 as 17:00 (dezessete) horas, após a sessão ordinária, no Plenário provisório Antônio Roberto Rosa na sede da Câmara Municipal de Miraíma/CE, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Miraíma/CE, servidores e público local estiveram reunidos para assistirem a esta Transmissão de Cargo.

A 1ª Suplente de vereador(a) do Município de Miraíma/CE, Sra. **REGINA CÉLIA MENDES LIMA "REGINA DO ELINOR"**, CPF Nº 990.901.713-04, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 337 votos está tomando posse no cargo de Vereador do período de 03 (três) de setembro a 30 (trinta) de dezembro de 2026, devido ao pedido de afastamento do Vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal pedido foi devidamente apresentada em plenário pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2024- 2026).

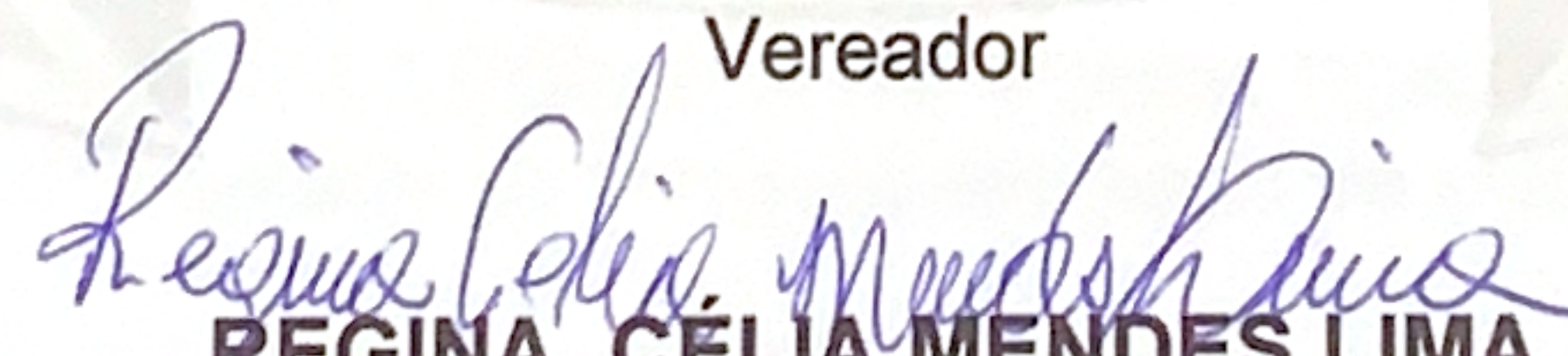
A Excelentíssima Senhora **REGINA CÉLIA MENDES LIMA "REGINA DO ELINOR"**, perante a Câmara Municipal de Miraíma/CE, prestou o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO".

E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas, e será registrada em livro apropriado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miraíma, 03 de setembro de 2026.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


JOÃO FREITAS FERREIRA
Vereador


REGINA CÉLIA MENDES LIMA
1ª Suplente de vereador município de Miraíma

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



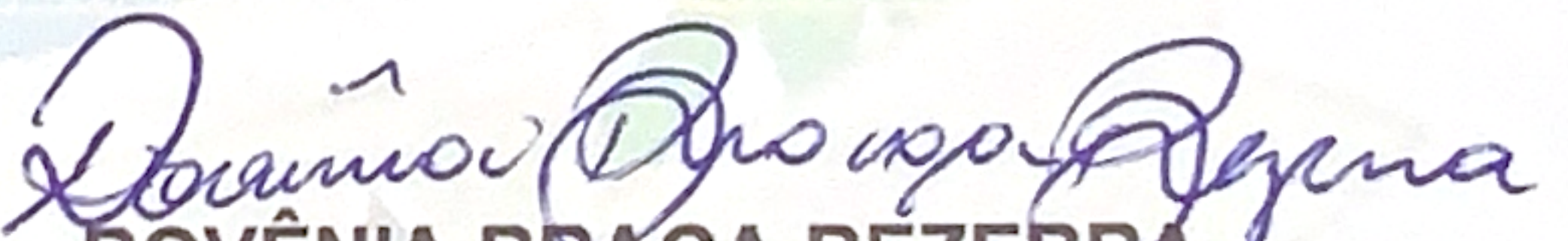
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

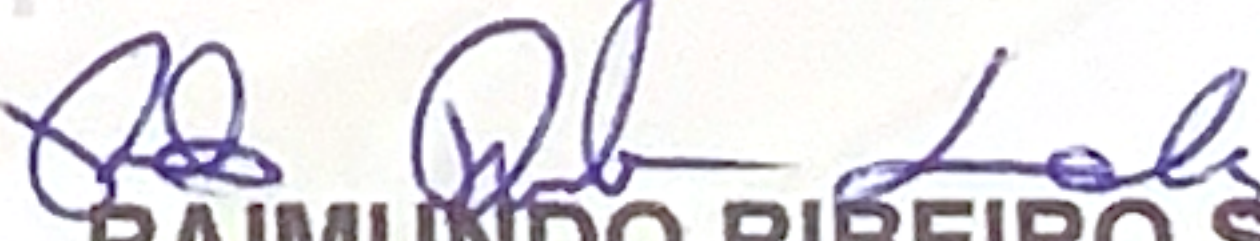
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE de 2ª Suplente de vereador(a) do Município de Miraíma/CE, Sra. **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES "LUZANIRA DO ADOLFO"**, CPF Nº 075.004.987-13, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 221 votos, para tomar posse do cargo de VEREADOR, em razão ao pedido de afastamento do Vereador **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal ausência foi devidamente lida em plenário, discutida e aprovada com unanimidade pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025- 2026). Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026 as 15:00 (quinze) horas, após a sessão ordinária, no Plenário provisório Antônio Roberto Rosa na sede da Câmara Municipal de Miraíma/CE, presente o Sr. **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, vereador que solicitou afastamento, a Sra. **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES**, os membros da Mesa Diretora e demais vereadores, servidores e público local estiveram reunidos para assistirem a esta Transmissão de Cargo, em atendimento a convocação feita pelo Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miraíma/CE, em conformidade com o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Miraíma/CE. A 2º Suplente de Vereador Sra. **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES "LUZANIRA DO ADOLFO"**, CPF Nº 075.004.987-13, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 221 votos está tomando posse no cargo de Vereadora do período de 03 (três) de setembro a 30 (trinta) de dezembro de 2026, devido ao pedido de afastamento do Vereador **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal pedido foi devidamente lida e apreciada em plenário, pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2025- 2026). A Excelentíssima Senhora **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES** perante a Câmara Municipal de Miraíma/CE, prestou o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". O Presidente e a Mesa Diretora declarou a mesma empossada e declarou encerrada a sessão. E para que haja legalidade, foi lavrado a presente ata, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas, e será registrada em livro apropriado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miraíma, 03 de setembro de 2026.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


ROVÊNIA BRAGA BEZERRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


JOSÉ FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA
1º Sec. da mesa diretora da Câmara Municipal de Miraíma


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
2º Sec. da mesa diretora da Câmara Municipal de Miraíma.


MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES
2ª suplente de vereador do Município de Miraíma.

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

TERMO DE POSSE DE 2º SUPLENTE DE VEREADOR

Termo de Posse da 2ª Suplente de vereadora do Município de Miraíma/CE, Sra. **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES "LUZANIRA DO ADOLFO"**, CPF Nº 075.004.987-13, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 221 votos.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026 as 15:00 (quinze) horas, após a sessão ordinária, no Plenário provisório Antônio Roberto Rosa na sede da Câmara Municipal de Miraíma/CE, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Miraíma/CE, servidores e público local estiveram reunidos para assistirem a esta Transmissão de Cargo.

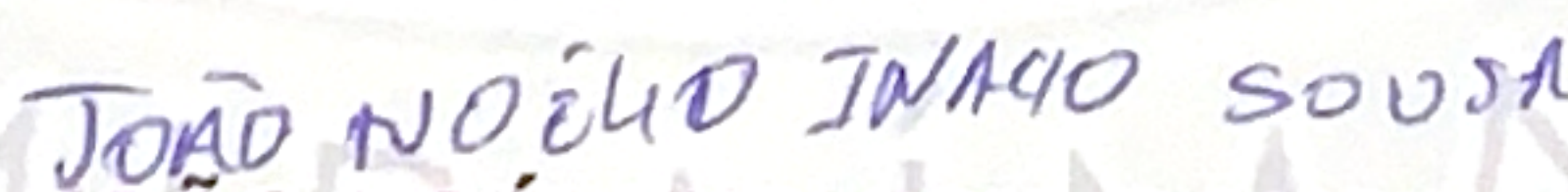
A 2ª Suplente de vereador(a) do Município de Miraíma/CE, Sra. **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES "LUZANIRA DO ADOLFO"**, CPF Nº 075.004.987-13, diplomada pelo Partido Progressistas – PP, por ter obtido 221 votos está tomando posse no cargo de Vereador do período de 03 (três) de setembro a 30 (trinta) de dezembro de 2026, devido ao pedido de afastamento do Vereador **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, tal pedido foi devidamente apresentada em plenário pela Câmara Municipal na 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2024-2026).

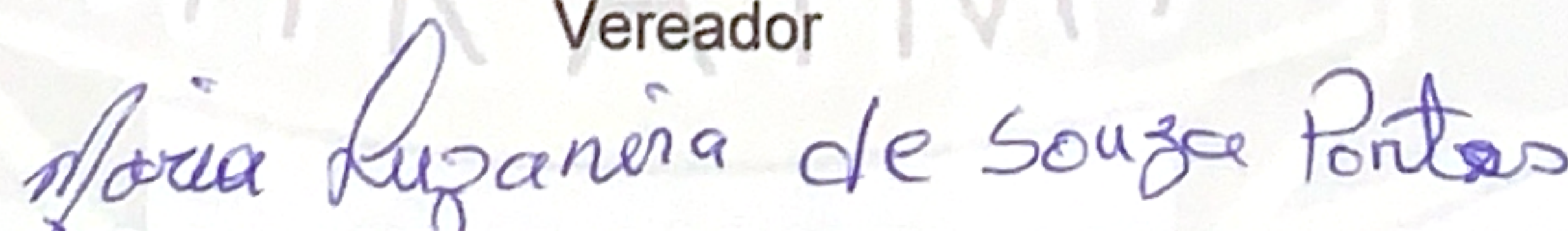
A Excelentíssima Senhora **MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES** perante a Câmara Municipal de Miraíma/CE, prestou o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO".

E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas, e será registrada em livro apropriado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miraíma, 03 de setembro de 2026.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Miraíma


JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA
Vereador


MARIA LUZANIRA DE SOUZA PONTES
2ª Suplente de vereador município de Miraíma

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br